DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 26 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 701 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	3
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos Legislativos	5
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.986 DE 23 MAIO DE 2021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por motivo de Falecimento do cargo de Professor PEB I: ROSE MARY VERNAGLIA ZOLIO, R.G. 7.568.477, CPF nº 020 317 658 84 e PASEP nº 10106196240.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 23 de Maio de 2.021.-.-.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 23 de Maio de 2.021.-.-.-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Procedimento Licitatório 25/2021 CONVITE 04/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CONVITE 04/2021, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 14/05/2021, com a presença da Comissão de Licitações desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

FORNECEDOR: DA DALTO BRANDÃO & CIA LTDA

CNPJ: 09.401.869/0001-12

ITENS: 1

VLR TOTAL R$: 106.800,00 (cento e sei mil e oitocentos reais)

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize os contratos, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 25 de maio 2021

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Procedimento Licitatório 31/2021 CONVITE 05/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, do Convite 05/2021, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 14/05/2021, com a presença da Comissão de Licitações desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

FORNECEDOR: BORALLI & BIELLA COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.023.687/0001-05

ITENS: 01, 02

VLR TOTAL R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e

quatrocentos reais)

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize os contratos, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 25 de maio 2021

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CONVITE 04/2021.

CONTRATO 22/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2021

CONVITE Nº 04/2021

CONTRATADA: DA DALTO BRANDÃO & CIA LTDA

CNPJ: 09.401.869/0001-12

VALOR GLOBAL: R$ 106.800,00 (cento e sei mil e oitocentos reais)

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado 25 de maio de 2021

GINO JOSE TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

PORTARIA Nº003/2021

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PELA PRESENTE

DETERMINA:

Art. 1º – Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de pregões, preferencialmente na forma eletrônica, nesta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) Ivan Cabrini Costa

II – Equipe de Apoio:

a) Valdir Alves da Costa Filho

b) Fulvia Cappello

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, 24 de maio de 2021.

Publique-se.

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ATO DA PRESIDENTA Nº 006/2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a ocorrência no prédio da Câmara, que nesta data desprendeu-se parte do forro de madeira do plenário, se tornando um ambiente perigoso para as atividades da Câmara;

CONSIDERANDO os apontamentos já reiterados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as condições do prédio da Câmara Municipal de Dourado;

CONSIDERANDO a vistoria dos representantes do Ministério Público que sugeriram a desocupação imediata do prédio;

CONSIDERANDO que o bem maior a ser resguardado por todos é a vida, em especial a dos servidores da Câmara Municipal e estagiárias que frequentam o espaço diariamente, bem como a dos demais frequentadores;

DETERMINA:

Art. 1.º - Ficam suspensas todas as atividades presenciais da Câmara Municipal de Dourado por tempo indeterminado.

Art. 2.º - Todas as atividades da Câmara serão exercidas de forma remota até que se encontre um lugar adequado para abrigar a estrutura administrativa da Câmara e o plenário.

Art. 3.º - Qualquer atendimento, comunicação, protocolo, solicitação, envio de documentos e semelhantes deverá ser realizado por meio do email camara@camaradourado.sp.gov.br

Art. 4.º - Todos os servidores e estagiários da Câmara Municipal de Dourado exercerão, no que possível for, suas atividades via teletrabalho (*home office),* mantendo sua carga horária e comunicáveis no horário de expediente da Câmara.

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

Art. 5.º - O prédio permanecerá fechado, sendo que seu acesso ficará restrito à retirada de equipamentos ou documentos essenciais e urgentes.

Art. 6.º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Dourado, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Claudia Pereira Batista Romero

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
PRESIDENTA

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo